

DISCURSO DE POSSE DO DESEMBARGADOR MANUEL CID JARDON

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, digníssima Desembargadora Vânia Cunha Mattos, na pessoa de quem saúdo todas as autoridades que compõem a mesa e demais presentes e representadas, já nominadas pelo cerimonial.

Senhores Magistrados de 1º e 2º graus; Procuradores do Trabalho, advogados, peritos, servidores, amigos e familiares.

Senhoras e senhores,

Hoje, ao tomar posse como Juiz do Trabalho deste Tribunal, constitui para mim motivo de orgulho e alegria porque representa o reconhecimento de uma longa trajetória profissional.

Externo minha gratidão a esse Tribunal - um dos mais respeitáveis deste país - que me concedeu esta honraria ao assumir o distinto cargo, na vaga decorrente da aposentadoria da admirável Desa. Iris Lima de Moraes, registro a sua trajetória brilhante.

Neste momento, faço das palavras do escritor Goethe minhas palavras: “Por mais longe que a razão nos leve, leva-nos mais longe o coração”.

Hoje, sinto-me assim.

É um dia especial justamente para falar com as “razões do coração”. Dizer com o coração que a justiça é a primeira virtude que deve motivar as nossas atitudes e as nossas ações.

Dizer com o coração que não podemos desistir de buscá-la e lutar pelos seus valores.

Segundo o jurista alemão Ihering, “a força de um povo equivale à força do seu sentimento de justiça”.

Esse sentimento de justiça e de amor pelo Direito foram determinantes para a minha escolha da carreira jurídica.

Como diz Blondel: “só a razão não esgota o conhecer. O ser é amor e, sem amor, não se conhece nada”.

Assim, desde quando jurei cumprir a Constituição e as Leis da República, ao assumir o cargo de juiz do trabalho substituto, em 23/11/1992, até a presente data, vivencio a magistratura com dedicação e amor, como um sacerdócio.

Mantenho a mesma resiliência, disposição e energia apesar de já terem decorrido quase 26 anos, a chama interior continua acesa, por acreditar na Justiça que é bela e grandiosa, acreditar sempre no Direito e no Poder Judiciário.

“Sem uma chama interior, que dá sentido e conteúdo à atividade jurisdicional, a tarefa do Juiz, como atividade

profissional, seria desoladora. O que nos conforta e sustém – sabemos do ofício – neste infindável manusear dos autos e papéis, é a crença no Direito e no Poder Judiciário. A íntima convicção de que realizamos uma tarefa de intrínseca grandeza”. (discurso proferido pelo ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Anicleto Lopes Aliende, quando do encerramento do Ano Judiciário de 1990, (RJTJSP, volume 122/606).

Conforme referi no meu juramento, o papel do juiz é de cumprir as leis da República e da Constituição.

Ocorre que o conteúdo abstrato das leis, não é norma, porque sem intérprete não há norma jurídica, apenas texto – é nas interpretações segundo Gadamer, “sempre há uma lacuna que oferece outras compreensões das visões de mundo”. Ainda, segundo esse filósofo “Quem quer compreender um texto deve, em princípio, estar disposto a deixar que ele diga alguma coisa por si”.

Assim, quando outros segmentos da sociedade dizem que a lei não pode sujeitar-se a interpretações, desconhecem o ensinamento de Aristóteles, que a lei é apenas um primeiro momento da justiça. Pois, esta última somente se realiza na sua aplicação.

Ademais, a própria Ministra Carmen Lúcia, no seu discurso de posse no Supremo Tribunal Federal, em

09/11/2016, referiu que “O juiz não é mero aplicador das leis, tal como são redigidas. Cabe-lhe interpretá-las, conforme seu saber e sua consciência, em todas as decisões que toma”.

Tanto o legislador quanto o magistrado têm compromissos com a Constituição Federal, com a dignidade da pessoa humana e com os valores sociais do trabalho.

Daí, a razão dos direitos sociais (autoaplicáveis) estarem na Constituição Federal. Assim, quando esses direitos são violados, compete à Justiça do Trabalho garantir as conquistas e impedimento do retrocesso dos direitos fundamentais do trabalho.

É dever do legislador e do juiz preservarem os direitos fundamentais, visto que o trabalho é inseparável do homem. Como uma atividade humana envolve o homem em todas as dimensões: física, psíquica e social, e exerce no seu cotidiano importante papel na construção da cidadania.

Sugiro a todos que atuam na Justiça do Trabalho e tenham responsabilidade com o ser cidadão, a leitura do conto *O nascimento de um cidadão de Moacyr Scliar, em que o personagem perde o seu emprego e passa a ser ninguém. O homem precisa de trabalho para sentir-se cidadão.* Só haverá a verdadeira justiça quando houver

também cidadania que pressupõe o livre desenvolvimento do homem e a fruição dos bens sociais.

O trabalho *vem a ser mais que a atividade laborativa*.

O trabalho é o ponto de nascimento dos homens (Karel Kosik).

O trabalho vem a ser um modo de formação do sujeito (Karl Marx).

O trabalho é uma ferramenta para sustentar a vida e não destruí-la (especialista em saúde pública Maria Cecília Leite de Moraes).

“Em nenhum outro direito se encontra tão dramática e intensa esta sede de justiça distributiva como no direito do trabalho.” (MORAES FILHO, Evaristo - Tratado Elementar de Direito do Trabalho, 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965, v. I, p.13).

O direito do trabalho *é um direito de compromisso e de mediação*.

Durante toda a minha trajetória profissional trabalhei com dedicação como: Juiz do Trabalho Substituto de 23/11/1992 até 16/01/1995 em diversas unidades; Juiz do Trabalho Presidente nas seguintes Unidades: 1ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Erechim, de 17/01 a 20/08/1995; 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Sapiiranga, de 21/08/1995 a 12/12/2000 e por último, Juiz

do Trabalho Titular na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 13/12/2000.

Na condição de Juiz Convocado, atuei nos seguintes períodos de: 06/02/2002 até 19/12/2003, na 3ª Turma; 01/08/2005 a 19/12/2005, em regime de exceção na 2ª Turma; 29/08/2012 a 19/10/2012, para atuar na Cadeira da Desa. Carmen Isabel Centena Gonzalez na 9ª Turma e na 2ª SDI; 02/09/2013 até 06/02/2018 na cadeira do Des. Flávio Portinho Sirangelo, na 7ª Turma e na 2ª SDI, a contar de 02/09/2013. Em dezembro de 2015 passei a atuar na 1ª SDI e na 1ª Turma. A partir de 05/05/2016, na SEEX e na 9ª Turma; em 07/02/2018 passei a ocupar a cadeira vaga em virtude da aposentadoria da Desa. Iris Lima de Moraes, e atuar na 1ª Turma e na 1ª SDI.

Agora, nesta nova etapa profissional, deparo-me, juntamente com os meus colegas, com novos desafios: A reforma trabalhista, que alterou mais de 100 artigos e dispositivos da CLT.

Ela foi arquitetada, durante quatro meses, sem o suficiente debate com a sociedade, sob a justificativa de que seria necessária para modernizar o direito do trabalho e criar mais oportunidades de emprego.

Ocorre que na prática ela não ataca a raiz dos conflitos entre o capital e o trabalho e a desigualdade social.

Essa nova lei, segundo o Ministro do TST Maurício Godinho, caso seja interpretada de maneira literal, não mais possibilitará à população o acesso à Justiça do Trabalho no Brasil - o que representaria clara ofensa ao princípio do amplo acesso ao Judiciário estabelecido pela Constituição, pois esta, segundo Godinho “é a garantia matriz que vai iluminar o processo interpretativo da Reforma Trabalhista”.

A respeito da Constituição – ela “é primeira e mais importante voz do Direito aos ouvidos do povo. Onde o seu caráter estruturante do Estado e da própria sociedade, a um só tempo, certidão de nascimento e carteira de identidade do Estado, projeto de vida global da sociedade”. (Discurso de posse no cargo de presidente Ayres Britto do STF e do CNJ em 19/04/ 2012).

Assim, enquanto existir a sociedade capitalista, não se pode esvaziar e desconstruir o direito do trabalho, que como “válvula de segurança” serve para tutelar os trabalhadores, e a própria sociedade de qualquer perturbação.

Diante dessas perplexidades – é preciso manter a Constituição viva – é que o juiz, nos seus julgamentos, esteja *capacitado para captar a alma do povo* e não ignore o mundo da vida (a realidade).

Antes de encerrar, permitam-me registrar alguns agradecimentos especiais. Primeiramente, aos meus pais em memória, uma homenagem de gratidão porque souberam transmitir valores: fé, amor, coragem, honestidade, ética, respeito ao próximo e perseverança que constituíram o meu caráter. Sem esses ensinamentos, talvez, não tivesse sido exitosa a minha trajetória; à querida e amada esposa Vally Azevedo Felipe Cid e a minha amada e querida filha Clarissa Felipe Cid, por estarem sempre ao meu lado, durante a história da minha vida; ao meu irmão, aqui presente, por quem tenho admiração; aos meus tios, primos, cunhados, sobrinhos, aos meus sogros e aos amigos fiéis.

O meu reconhecimento aos Magistrados de primeiro grau e aos ex-Juízes Classistas pela fraterna convivência e aos Desembargadores que compartilharam suas experiências quando atuei na condição de Juiz Convocado.

Agradeço aos estimados colegas Des. Janney Camargo Bina e Des. Marcos Fagundes Salomão por terem sido solidários em aguardar a minha data da posse e compartilhar deste ato em conjunto e a estimada colega Angela Rosi Almeida Chaper pela saudação com suas carinhosas palavras.

Uma saudação aos Advogados do Brasil, indispensáveis à administração da justiça e, em especial,

aos deste Rio Grande do Sul, e aos ex-colegas da cidade de Santos pela sua nobre atuação perante à justiça.

Externo a minha gratidão aos professores que contribuíram para a minha formação múltipla, o meu enriquecimento cultural, humano, social e ético.

Homenageio a todos os servidores, competentes, dedicados e responsáveis deste Tribunal, em especial: João Carlos Giroto, Diretor da Assessoria de Juízes pela sua atenção, capacidade e respeito na condução dos atos atinentes à Magistratura; os lotados na 21^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, inclusive aos oficiais de justiça deste país que arriscam a própria vida para a execução das suas funções.

Agradeço, carinhosamente, aos servidores que estiveram comigo, quase cinco anos, durante a convocação para o Gabinete do Des. Flávio Portinho Sirangelo, e a este por ter-me confiado a sua equipe de trabalho para atuar na sua cadeira. Também saúdo os dedicados servidores do atual Gabinete por acreditarem no meu projeto de trabalho - nessa nova etapa profissional.

Agradeço a Deus, por tudo que me já concedeu nesta vida.

Encerro com a frase do poeta T.S. Elliot: “somente àqueles que se arriscam a ir longe terão condições de saber até onde podem chegar”.

A todos que me honraram com a presença neste evento.

Muito obrigado.

MANUEL CID JARDON

Porto Alegre, 25/05/2018